

fundamentada nos termos do processo 00220-00003603/2021-39, resolve: SUSPENDER a contar de 25 de agosto de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ LUCIANO, matrícula 277.551-4, Assessor Especial da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para: 15 a 29 de agosto de 2021, restando-lhe 05 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Federação Brasileira dos Surdos, visando apoio à realização do Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos, conforme processo 00220-00002633/2020-47.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0278083-6, que atuará como Presidente e ANGELO MÁXIMO SOUZA SANTOS matrícula 0277841-6, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto Meninos Pôr do Sol, visando apoio à realização da 2ª Copa Brasília Futfem - Futebol Feminino, conforme processo 00220-00002298/2021-68.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por DORILENE DA LUZ VIEIRA DE FARIAS, matrícula 0277555-7, que atuará como Presidente ANA CLEIDE JUSTINO DE SOUSA, matrícula 0278177-8, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Associação Cresce DF, visando apoio à realização do projeto "Taça das Favelas 2021", conforme processo 00220-00001733/2021-37.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por BERNARDO DOS REIS, matrícula 0268692-9, que atuará como Presidente e EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS matrícula 0277506-9, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal - FMFUT-DF, visando apoio à realização do projeto "Praia do Cerrado - 8ª edição 2021 Brasília", conforme processo 00220-00001290/2021-84.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula 0268696-1, que atuará como Presidente e THAYSA KEMILLY DA SILVA, matrícula 0274851-7 e ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 0277561-1 que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o Instituto Ajudar Não Dói, visando apoio à realização do projeto "Corrida e Caminhada Elas Podem", conforme processo 00220-00000433/2021-37.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula 0278175-1, que atuará como Presidente e GIOVANI GOMES CASILO matrícula 0277568-9, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 279740-2, em substituição ao servidor GUSTAVO ALVES SOARES, matrícula 277.550-6, para atuar como gestor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 (JD COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI) que trata da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender as necessidades dos imóveis que atualmente estão sob a responsabilidade deste Órgão, quais sejam: Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Estádio Valmir Campelo Bezerra (Bezerrão), Parque Aquático Claudio Coutinho (Ginásio Claudio Coutinho), Autódromo Internacional Nelson Piquet, Estádio Agostinho Lima, Ginásio de Sobradinho, Estádio de Samambaia e Centros Olímpicos e Paralímpicos de: Brazlândia, Ceilândia (Parque da Vaquejada), Ceilândia (QNO), Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, objeto do processo 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º O gestor titular designado no art. 1º e, em sua ausência formal, o gestor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, em conformidade com a Resolução nº 02/2021 - CONAM/DF (SEI nº 69702870), artigo 1º, que cria Câmara Técnica para estudar e propor regulamentação sobre o reuso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a CT/CONAM/DF para estudar e propor regulamentação sobre o reuso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal.

Art. 2º Designar MONA GRIMOUTH BITTAR, na função de membro titular e PATRÍCIA VALLS E SILVA, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, na função de membro titular e MARCOS DE LARA MAIA, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF – SEAGRI/DF.

Art. 4º Designar DANIELA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO MOURÃO, na função de membro titular e GUILHERME SIMÕES DOS REIS NEVES, na condição de primeiro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF.

Art. 5º Designar MAURO ROBERTO FELIZATO, na função de membro titular e ANTÔNIO LUIS HARADA, na condição de primeiro suplente, representantes da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF.

Art. 6º Designar KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, na função de membro titular e NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, na condição de primeiro suplente, representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.

Art. 7º Designar REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, na função de membro titular, representante do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - FÓRUM DE ONGS.

Art. 8º Designar DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, na função de membro titular e OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN, na condição de primeiro suplente, representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF.

Art. 9º Designar LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU, na função de membro titular, representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF.

Art. 10. Designar ALDA DUTRA DUARTE WEIGAND, na função de membro titular e JOÃO MIRANDA LIMA JUNIOR, na condição de primeiro suplente, representantes do Conselho Comunitário da Asa Norte - CCAN.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO